



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRONICO SRP 18/2024

Objeto: registro de preço para futura aquisição de materiais de expediente destinado a todas as Secretarias Municipais

VALIDADE: 04/06/2025

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2024**, devidamente homologado, **RESOLVE** nos termos da Lei Federal 14.133/2021, cancelar o item 122 do Fornecedor **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME** da **Ata de Registro de Preço nº 05/2024**, conforme discriminação abaixo

1. DO CANCELAMENTO

Em conformidade com o Parecer e Despacho em anexo, fica cancelado o item 122 da Ata de Registro nº 05/2024, relativo ao Pregão Eletrônico 18/2024

2. DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO CANCELAMENTO

2.1. JP EQUIPAMENTOS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cunha Porã/SC, na Rodovia BR 158, KM 108, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.772.057/0001-50.

2.2. DOS ITENS CANCELADOS

Empresa: JP EQUIPAMNETOS LTDA ME

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
122	65,00	rl	Papel adesivo transparente tipo contact 80 micras rolo de 45cm x 25cm metros	Contact	10,80	702,00

3. DO EFEITO DO CANCELAMENTO

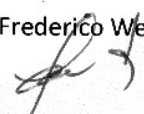
3.1 O presente instrumento unilateral tem seu efeito a partir da sua assinatura e, é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente termo de cancelamento.

Frederico Westphalen (RS), 03 de dezembro de 2024


Jonathan Carvalho
Assessor Jurídica do Município


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL